

Portaria Nº 083/2013 de 01/03/2013

Ementa: "Concede licença para tratar de interesse particular à **Rejane de Moura Carvalho** e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a concessão de licença para tratar de interesse particular pelo prazo de um ano;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora **Rejane de Moura Carvalho**, portadora do CPF 914.909.363-00 e da Cédula de Identidade nº 2.092.075 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir do dia 01 de março de dois mil e treze (01/03/2013) e encerrando-se no dia 28 de fevereiro de dois mil e quatorze (28/02/2014).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 01 de março de 2013.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

Rejane de Moura Carvalho